

EDITAIS

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Campos do Jordão tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 12/08/2020 das 20h52 às 23h06. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Bairro Alto tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 27/06/2020 das 14h35 às 14h52. Equipamento normalizado após recuperação automática.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Jambeiro tiveram seu funcionamento prejudicado de 08/08/2020 às 21h56 até 09/08/2020 às 07h35. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Campos do Jordão tiveram seu funcionamento prejudicado de 10/08/2020 às 08h53 até 11/08/2020 às 01h47. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Santa Branca tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 11/08/2020 das 17h31 às 18h05. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que realizará manutenção programada em centrais telefônicas das localidades de Pindamonhangaba e Santo Antonio do Pinhal, no dia 24/08/2020 de 02h00 às 06h00. Durante este período, os usuários dessas localidades ficarão com os serviços de telefonia fixa instáveis.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de acidente na rede óptica da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Santa Branca tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 07/08/2020 das 16h27 às 21h49. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

vivo **Comunicado**
 A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Jambeiro tiveram seu funcionamento prejudicado de 08/08/2020 às 22h01 até 09/08/2020 às 07h52. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

GAP - GW GRUPOAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETÁ

MINISTÉRIO DA DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/GAPGW/2020

Objeto: Cessão onerosa de uso de Bem Imóvel da União para funcionamento de uma cantina / lanchonete. **Abertura das Propostas:** 27 de agosto de 2020 às 08h00min; **Informações, retirada do edital e local da licitação:** site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA
Errata de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Costa Verde Tabatinga (CCVT) Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Costa Verde Tabatinga (CCVT) Considerando questionamentos generalizados sobre equívoco na convocação de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Condomínio Costa Verde Tabatinga (CCVT) para 29/ago/2020, indicando-se tratar de assembleia geral para alteração da convenção de condomínio, mas se enquadrando como assembleia para tratar de assuntos de interesse da coletividade, sem alteração da convenção de condomínio do CCVT, entre os quais: a) equalização do rateio das despesas de condomínio; b) encerramento de ação judicial de demolição do prédio/flat; c) ratificação de aquisição de imóvel de lazer; d) aprovação das edificações consolidadas nos Setores e Subsetores que compõem o Condomínio; e) resguardo do direito de concluir construção abandonada pela incorporadora; f) representação dos Setores e Subsetores adquiridos pelo CCVT nas suas assembleias; fica mantida a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 29/ago/2020, sem alteração da convenção de condomínio do CCVT, nos seguintes termos:Ficam os Senhores Representantes dos Setores e Subsetores que compõem o Condomínio Costa Verde Tabatinga, e, no seu impedimento, os Senhores Suplentes, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de agosto de 2020 (sábado) no salão interno da Pizzaria localizada no Setor Clube Esportivo do Condomínio Costa Verde Tabatinga, situado na Rodovia SP 55, nº. 2500, Bairro Tabatinga em Caraguatuba-SP, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, sem alterar a convenção de condomínio: Item 1 (um): Adequação do rateio das despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT entre os seus Setores e Subsetores, visando a equalizar o rateio em razão de distorções ocorridas em alguns Setores com aumento de potencial construtivo, conforme planilha inserida na ata de reunião dos Representantes dos Setores e Subsetores no Conselho de Administração do Condomínio Costa Verde Tabatinga, ocorrida em 19/06/2020 (doc. já enviado a todos). Item 2 (dois): Proposta de encerramento de ação de nulidade de obra nova (demolição) do prédio construído no Subsetor 3 do Setor Hotel Sporting, matrícula 26.134 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba, em razão da seguinte proposta apresentada pelos proprietários do imóvel: a) aproveitamento de parte da edificação existente, com redução da sua altura, com demolição dos dois últimos pavimentos, alinhando a altura da edificação com a altura das edificações do Setor Residencial da Praça I, para implantação de, no máximo, 18 (dezoito) apartamentos de alto padrão; b) participação no rateio das despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT e peso de voto de 0,80%, nos termos estabelecido pela incorporadora TABATINGA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA., quando subdividiu o Setor Clube Esportivo em três Subsetores (1, 2 e 3). Em contrapartida, os proprietários do imóvel propõem pagar ao CCVT R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por intermédio de 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, sendo a primeira no trigésimo dia após a intimação da homologação do acordo judicial e as demais do mesmo dia dos meses subsequentes. Item 3 (três): a) Ratificação da aquisição do Setor Clube Esportivo pelo CCVT, por R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), com pagamento em parcelas, na forma prevista no contrato de promessa de venda e compra; b) autorizar a cessão dos direitos de aquisição do imóvel para Associação, a ser criada com participação de todos os Setores e Subsetores, em caso de negativa de registro da aquisição do imóvel em nome do Condomínio Costa Verde Tabatinga pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba, com estatuto a ser aprovado pelo Conselho de Administração do CCVT. Item 4 (quatro): Aprovação das edificações concluídas e em construção nos Setores LOTES, A, B e C e aprovação dos regulamentos de obras desses Setores, instituídos pelo Conselho de Administração do CCVT em 03/07/2006, com assistência do AUDEMA, inclusive das áreas edificadas nos fundos e nas laterais nas unidades dos Setores A e B, limitrofes ao muro perimetral oeste do CCVT. Em caso de votação favorável / aprovação deste item, ficarão regularizadas todas as edificações e incorporações concluídas em todos os Setores ou Subsetores do CCVT, inclusive nos cognominados "verticais", antes de 29/ago/2020, exceto a edificação do prédio/flat no Subsetor 3 do Setor Hotel Sporting, objeto do item 2 supra, e das demais edificações que estão sob júdice, as quais, exceto a edificação objeto do item 2 supra, poderão ser regularizadas com adequação ao regulamento de obras do CCVT no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a realização dessa assembleia, desde que firmado o homologado acordo judicial nesse sentido. Item 5 (cinco): Aprovação da assunção de responsabilidade do corte da grama da encosta do muro do Colina/Gaivotas pelo CCVT, em caráter definitivo, tendo como contrapartida a liberação do uso do bar da praia do Colina/Gaivotas por todos os condôminos de todos os Setores e Subsetores do CCVT, também em caráter definitivo. Item 6 (seis): Resguardo do direito de construir no Setor Colina/Gaivotas, em razão de, no processo de aprovação e licenciamento da sua edificação, ter sido aprovada e autorizada a construção de 45.250,00m2, conforme memorial da CETESB, e de terem sido construídos 30.460,86m2, em razão de dificuldade financeira da incorporadora, que paralisou e abandonou a construção do bloco C, e por ter parte do terreno do Setor Colina/Gaivotas sido enquadrado como Área de Preservação Ambiental, o que tornou inviável a construção da totalidade da área licenciada pela Prefeitura e registrada na incorporação imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba, sendo do interesse dos condôminos do Setor Colina/Gaivotas concluir, se possível, a construção do bloco C, sem futura alteração da nova cota de rateio de participação nas despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT, objeto do item 1 (um) supra. Item 7 (sete): Representação dos Setores e Subsetores de propriedade do CCVT ou em fase de aquisição, nas suas assembleias gerais, a saber: a) Setor Hotel Praça (2,23% - matrícula 28.064); b) Subsetores 1 e 2 do Setor Hotel Sporting (3,02% - matrículas 26.133 e 26.135) e c) Setor Clube Esportivo (1,91% - matrícula 12.119). Propõe-se que a representação desses Setores e Subsetores, num total de 7,22%, seja atribuída aos Setores e Subsetores do CCVT, de forma proporcional, de acordo com o peso de voto, conforme planilha abaixo: **Setores / % De Voto dos Setores / % De Voto dos Subsetores com 7,22%: SETOR A / 3,82% / 41,0%; SETO B / 3,05% / 3,27%; SETOR C / 9,54% / 10,33%; LOTES / 43,89% / 47,18%; SETOR D - I / 0,73% / 0,88%; SETOR D - II / 0,42% / 0,55%; PRAÇA I / 7,63% / 8,18%; PRAÇA II - A / 2,39% / 2,66%; PRAÇA II - B / 2,19% / 2,35%; COLINA / 16,41% / 17,59%; FLAT / 0,80% / 0,88%; CLUBE DE GOLFE / 1,91% / 2,05%; 1) SUB TOTAL / 92,78% / 100,00%; HOTEL SPORTING / 3,02% / -, HOTEL PRAÇA / 2,29% / -, CLUBE ESPORTIVO / 1,91% / -, 2) SUB TOTAL / 7,22% / -, TOTAL / 100,00% / 100,00%; **ESCLARECIMENTOS:** 1º) A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8:00 horas com presença de membros que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos possíveis. Não havendo quórum, será instalada em segunda convocação, às 10:00 horas com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos votos possíveis. Não atingido o quórum, será instalada às 10:15 horas, em terceira convocação, com qualquer quórum de votos. 2º) Nos termos do item VI.3.1. da convenção de condomínio é facultado aos condôminos participar da assembleia, com direito de palavra, porém sem direito a voto, que será exercido exclusivamente pelo representante do Setor ou Subsetor, devidamente credenciado pela assembleia do Setor ou Subsetor ao qual ele pertença e representará. 3º) Em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, da necessidade de evitar contato físico e de manter distanciamento mínimo entre as pessoas em ambientes fechados, os administradores do CCVT adotarão todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades de saúde pública, para evitar aglomeração e contato entre as pessoas, garantindo o distanciamento mínimo recomendado para impedir a transmissão/contágio pelo novo coronavírus. Caraguatuba, 05 de agosto de 2020. Presidente do Conselho de Administração do CCVT. **Henrique Paulo Acir Semelman Wiczler**.**

CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Costa Verde Tabatinga
 Ficam os Senhores Representantes dos Setores e Subsetores que compõem o Condomínio Costa Verde Tabatinga, e, no seu impedimento, os Senhores Suplentes, convocados para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 29 de agosto de 2020 (sábado) no salão interno da Pizzaria localizada no Setor Clube Esportivo do Condomínio Costa Verde Tabatinga, situado na Rodovia SP 55, nº. 2500, Bairro Tabatinga em Caraguatuba-SP, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Item um: Alteração da convenção de condomínio do CCVT para modificar as quotas de participação no rateio das despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio Costa Verde Tabatinga, desvinculando-as das frações ideais estabelecidas na convenção de condomínio do CCVT, em razão do aumento do potencial construtivo das unidades dos Setores horizontais, levado a efeito através da ata de reunião do Conselho de Administração do CCVT em 03/07/2006, à exceção do setor C, conforme planilha inserida na ata de reunião dos Representantes dos Setores e Subsetores no Conselho de Administração do Condomínio Costa Verde Tabatinga, ocorrida em 19/06/2020 em anexo; Item dois: Proposta de encerramento de ação de nulidade de obra nova (demolição) do prédio construído no Subsetor 3 do Setor Hotel Sporting, matrícula 26.134 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba, em razão da seguinte proposta apresentada pelos proprietários do imóvel: a) aproveitamento de parte da edificação existente, com redução da sua altura, consequência da demolição dos dois últimos pavimentos, alinhando a altura da edificação com a altura das edificações do Setor Residencial da Praça I; b) edificação dividida, em no máximo, 18 (dezoito) apartamentos de alto padrão; c) participação no rateio das despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT e peso de voto de 0,80%. Em contrapartida, os proprietários do imóvel pagarão ao CCVT R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por intermédio de 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, sendo a primeira no trigésimo dia após a intimação da homologação do acordo judicial e as demais do mesmo dia dos meses subsequentes. Item três: Ratificação da aquisição do Setor Clube Esportivo pelo CCVT, por R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), com pagamento em parcelas, na forma prevista no contrato de promessa de venda e compra. Autorizar a cessão dos direitos de aquisição do imóvel para associação, a ser criada com participação de todos os Setores e Subsetores, em caso de negativa de registro da aquisição do imóvel em nome do Condomínio Costa Verde Tabatinga pelo Cartório de Registro de Imóveis, com estatuto a ser aprovado pelo Conselho de Administração do CCVT. Item quatro: Aprovação das edificações concluídas, em construção e a serem construídas exclusivamente nos Setores LOTES, A, B e C nos termos do regulamento de obras estabelecido pelo Conselho de Administração do CCVT no manual de construção que está vigorando desde 03/07/2006, com assistência do AUDEMA, inclusive das áreas edificadas nos fundos e nas laterais nas unidades dos Setores A e B, limitrofes ao muro perimetral oeste do CCVT, regularizando todas as incorporações anteriormente realizadas, exceto as que estão sob júdice, que poderão ser adequadas ao manual de construção em vigor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a realização dessa assembleia, desde que firmado o homologado acordo judicial nesse sentido. Item cinco: Aprovação da assunção de responsabilidade pelo CCVT do corte da grama da encosta do muro do Colina/Gaivotas, em caráter definitivo, tendo como contrapartida a liberação do uso do bar da praia do Colina/Gaivotas por todos os condôminos de todos os Setores do CCVT, também em caráter definitivo. Item seis: Resguardo do direito de construir no Setor Colina/Gaivotas, em razão de, no processo de aprovação e licenciamento da sua edificação, ter sido aprovada e autorizada a construção de 45.250,00m2, conforme memorial da CETESB, e de terem sido construídos 30.460,86m2, em razão de dificuldade financeira da incorporadora, que paralisou e abandonou a construção do bloco C, e por ter parte do terreno do Setor Colina/Gaivotas sido enquadrado como Área de Preservação Ambiental, o que tornou inviável a construção da totalidade da área licenciada pela Prefeitura e registrada na incorporação imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis, sendo do interesse dos condôminos do Setor Colina/Gaivotas concluir, se possível, a construção do bloco C, sem futura alteração da nova cota de rateio de participação nas despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT. Item sete: Representação dos Setores e Subsetores de propriedade do CCVT ou em fase de aquisição, nas suas assembleias gerais, a saber: a) Setor Hotel Praça (2,23% - matrícula 28.064); b) Subsetores 1 e 2 do Setor Hotel Sporting (matrículas 26.133 e 26.135); c) colar de participação no rateio das despesas ordinárias e extraordinárias do CCVT: 3,02%. c) Setor Clube Esportivo (matrícula 12.119). Em razão de omissão na convenção de condomínio do CCVT sobre a representação de Setores e Subsetores adquiridos pelo CCVT, propõe-se que o Presidente do Conselho de Administração do CCVT exerça o direito de voto como representante desses Setores e Subsetores. **Esclarecimentos:** 1º) Nos termos do artigo 1.351 do Código Civil, o quórum mínimo para aprovação dos itens da pauta será de 2/3 dos votos dos condôminos do CCVT, ou seja, dos Setores **Depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos a alteração da convenção...** 2º) Em caso de aprovação de todos os itens da pauta, ou de parte deles, o Conselho de Administração do CCVT cuidará de adaptar a convenção de condomínio do CCVT ao que for decidido, procedendo às anotações no Cartório de Registro de Imóveis para conhecimento e efeito **erga omnes**. 3º) Em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, da necessidade de evitar contato físico e de manter distanciamento mínimo entre as pessoas em ambientes fechados, os administradores do CCVT adotarão todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades de saúde pública, para evitar aglomeração de pessoas e contato entre elas, garantido o distanciamento mínimo recomendado, para eliminar risco de transmissão/contágio pelo novo coronavírus. 4º) Nos termos do item VI.3.1., é facultado aos condôminos participar da Assembleia do CCVT, com direito de palavra, porém sem direito a voto, que será exercido exclusivamente pelo representante do Setor ou Subsetor, devidamente credenciado. 5º) Nos termos do inciso III do artigo 1.335 do Código Civil, somente poderão participar da assembleia e votar os Representantes dos Setores e Subsetores que estejam em dia com o pagamento das suas cotas de condomínio. 6º) A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8:00 horas com presença de membros que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das frações ideais e votos possíveis. Não havendo quórum, será instalada em segunda convocação, às 10:00 horas com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) das frações ideais e votos possíveis. Não atingido o quórum, será instalada às 10:15 horas, em terceira convocação, com qualquer quórum de frações ideais e votos possíveis. Caraguatuba, 21 de julho de 2020. Presidente do Conselho de Administração do CCVT: **Henrique Paulo Acir Semelman Wiczler**. **Proposta Realizada em 19 de Junho de 2020 pelos Membros do Conselho de Administração do CCVT para ser levada às Assembleias Setoriais e Posterior a A.G.E. do CCVT. Presentes: Setor A: Priscila de Andrade Santos (advogada e administradora) / Adjair Sanches Coelho (Presidente do Conselho de Administração) 3,82%; Setor B: Conrado Bento Borges (Presidente do Conselho de Administração) / Antonio Cesar Luiz de Andrade (Representante) 3,05%; Setor C: Luiz Alberto Fiore (Presidente do Conselho de Administração) / Domingos Sripieri (Representante Suplente) 9,54%; Setor DII: Rosele Lucia Torlay (Representante) (virtual) 0,42%; Setor de Lotes: Henrique Paulo Acir Semelman Wiczler (Representante) 43,89%; Gaivotas/Colina: Reiner Michels Junior (Representante) 16,41%; Praça I: José Roberto Tamarro De Oliveira (Presidente do Conselho de Administração) 7,63%; Praça II-A: Vicente Antonio Justo (Representante) / Eugenio Carlos Saller (Conselheiro e Representante Suplente) 2,39%; Praça II-B: Hygino Silva Junior (Representante) (virtual) 2,19%; Áreas do CCVT: Hotel Praça / Hotel Sporting (sub setores 1 e 2) / Clube Esportivo – total 7,22%; Total das Quotas de Participação Presentes: 96,56%; Horário: 17:30h; Local: Academia do CCVT. Iniciada a reunião o Sr. Antonio Cesar esclareceu que o objetivo da mesma é a apresentação de uma proposta que vise a pacificação do Condomínio, ponho fim a demandas existentes e evitando que outras sejam ajuizadas ou seja, que dessa reunião se chegue a um denominador comum. O Sr. Luiz Fiore fez uso da palavra para apoiar o Sr. Antonio Cesar, visto ter consultado seus advogados, obtendo parecer semelhante no sentido da necessidade da convocação das assembleias setoriais. O Sr. Antonio Cesar informou que, tendo em vista a pandemia, após esta reunião, obtendo a concordância de todos, os Setores deverão realizar suas assembleias o mais breve possível. Após esclarecimentos, o Sr. Paulo Semelman solicitou aos presentes que emitissem suas opiniões acerca do estudo enviado, que será anexado a está ata. **Item 1: Quota de participação dos Setores: SETORES / % Quota de Participação / % Quota de Pagamento: Setor A / 3,82% / 3,32%; Setor B / 3,05% / 1,69%; Setor C / 9,54% / 16,35%; Setor D-I / 0,73% / 0,75%; Setor D-II / 0,42% / 0,42%; Setor E / 7,63% / 7,63%; Praça II-A / 2,39% / 2,39%; Praça II-B / 2,19% / 2,19%; Colina / 16,41% / 11,78%; Lotes / 43,89% / 48,52%; Flat / 0,80% / 0,80%; Clube de Golfe / 1,91% / 1,91%; Hotel Sporting (Hotel) / 3,02% / 3,02%; Total Admitidos / 95,80% / 89,75%; Hotel Praça / 2,29% / 5,88%; Clube Esportivo / 1,91% / 4,39%; Total Inadmitidos / 4,20% / 10,25%; Total Geral / 100,00% / 100,00%.** Na sequência, o Sr. Luiz Fiore solicitou alguns esclarecimentos adicionais. Após sanar suas dúvidas, informou que irá comunicar os conselheiros de seu Setor, mas que sua posição é favorável à proposta, mas que depende de uma análise mais detalhada para uma opinião final. Acrescentou que, caso seja concretizada essa proposta, o Setor C desistirá das ações contra o CCVT (discussão da quota de participação e questionamento sobre a aquisição do Clube Esportivo). O Sr. Reiner Michels perguntou sobre a assunção de responsabilidade pelo CCVT sobre o corte da grama do muro do Setor Gaivotas/Colina, ou que o Sr. Paulo Semelman informou que o CCVT propõe realizar definitivamente o corte da grama dessa área, desde que o Sr. Gaivotas/Colina autorize definitivamente o uso do bar da praia para utilização de todos os condôminos do CCVT, sendo que essa proposta deve ser aprovada na íntegra pela assembleia geral extraordinária do Setor Gaivotas/Colina. Houve aprovação por Unanimidade. O Sr. Paulo Semelman então perguntou aos demais membros se restavam dúvidas e, como ninguém se manifestou, colocou em votação a proposta apresentada com a nova distribuição das quotas de participação dos Setores junto ao CCVT, e a proposta foi aprovada por Unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. Paulo Semelman perguntou se ainda havia alguma dúvida a ser esclarecida ou ponto a ser debatido, aproveitando ainda, para informar a todos que conforme consta na Convenção do CCVT o Setor Gaivotas pode construir até 45.250m2 no total. Como não houve manifestação contrária indagou se todos concordavam com a proposta de rateio e de votação das despesas do condomínio segundo os novos percentuais indicados na planilha da página retro (28), tendo todos os presentes concordado com a proposta por Unanimidade porém sujeita a aprovação na AGE do CCVT. Antes de passar ao próximo item houveram questionamentos acerca do quórum necessário nas assembleias setoriais e também na assembleia do CCVT. O Sr. Reiner Michels fez uso da palavra para informar que, conforme parecer de seus advogados, o quórum nas assembleias setoriais também deveria ser, preferencialmente, de 2/3 (66,67%). O Sr. Antonio Cesar esclareceu que, conforme estudo e pareceres de advogados consultados pelo CCVT, o quórum necessário para estas aprovações é de maioria simples nas assembleias setoriais e de 2/3 (66,67%) na assembleia do CCVT. O Sr. Paulo Semelman então perguntou aos demais membros se restavam dúvidas e como ninguém se manifestou colocou em votação a proposta apresentada com novas quotas de pagamento e de rateio dos setores junto ao CCVT, tendo sido a proposta aprovada por Unanimidade. **Item 2: Prédio/Flat:** O Sr. Antonio Cesar informou que o Juiz do processo da ação demolitória do prédio FLAT (forum de Caraguatuba), determinou a demolição parcial da construção, ou seja, mantendo-se a altura da edificação existente, que é a manutenção da construção no local em que se encontra, com a redução de dois pavimentos aproveitando parte da edificação existente, visando a dar o prédio a mesma altura dos telhados da praça I, sendo que o prédio terá no máximo 18 apartamentos de alto padrão (hoje são 60) conforme projeto apresentado. Em contrapartida como compensação financeira, o proprietário pagará ao CCVT a quantia de R\$900.000,00 a ser paga em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$30.000,00 cada a serem pagas após o acordo homologado pelo juiz. **Item 3: Aquisição do Clube Esportivo:** O Sr. Antonio Cesar informou que conforme aprovado na AGE do CCVT realizada em 12/10/2019, foi celebrado em 18/04/2020, o Compromisso de Venda e Compra do Clube Esportivo, já enviado a todos os Setores que assinaram o Compromisso acima e que será disponibilizado aos demais presentes nesta reunião. O Sr. Reiner Michels informou que em assembleia do seu Setor o assunto da compra do Clube Esportivo havia sido revotado, tendo o Sr. José Roberto Tamarro informado que a compra do Clube Esportivo havia sido também revotada na assembleia do Praça I. O Sr. Antonio Cesar esclareceu que acredita ser possível o revotamento da compra em nome do CCVT, enquadrando-se como exceção ao regramento legal hoje existente, haja visto ser essa área essencial para o condomínio, bem como, por ter o CCVT exercido a posse dessa área por mais de 30 anos. Esclareceu, ainda, que o advogado do CCVT (Dr. João Alves) já está cuidando do registro do contrato no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba e se houver recusa a ele não há superada/contornada poderá ser criada uma Associação constituída por todos setores do CCVT, sendo que essa hipótese está prevista no Contrato de Compromisso de Venda e Compra assinado, e que a mesma irá assumir a compra do Clube Esportivo, ou que todos os presentes concordaram por Unanimidade. **Item 4: Regulamento de obras dos Setores:** O Sr. Antonio Cesar informou que, juntamente com todos os termos explanados e debatidos anteriormente, deverão ser votados e aprovados os regulamentos de obras de todos os setores de áreas através dos quais foi ajustada a taxa de ocupação de todos os setores horizontais sendo que ficam regularizadas todas as obras e incorporações anteriormente realizadas, inclusive as áreas pertencentes aos setores A e B limitrofes ao muro do CCVT, excluindo-se as que estão "sub-júdice", sob pena de inviabilizar a composição para alteração das quotas de participação no rateio das despesas de condomínio do CCVT. Após esclarecimentos houve aprovação por Unanimidade todas as aprovações anteriores, e que também deverá ser aprovada a ratificação do Código de Obras, já existente, no Manual de Construção do CCVT, informando ainda, que ficam regularizadas todas as incorporações anteriormente realizadas, excluindo-se as que estão também "sub-júdice". Após esclarecimentos, houve aprovação por Unanimidade. **Item 5: Representação áreas pertencentes ao CCVT:** Ficou decidido por Unanimidade dos presentes que o Presidente do Conselho de Administração do CCVT será definitivamente o Representante dos Setores Hotel Praça (2,23%), Hotel Sporting (3,02%) e Clube Esportivo (1,91%) em todas as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias (AGOs e AGEs). Por não haver mais nenhum assunto a tratar o Sr. Paulo Semelman Presidente do Conselho de Administração do Condomínio Costa Verde Tabatinga deu por encerrada a reunião. Após término da discussão dos itens constantes nesta proposta o Sr. Paulo Semelman informou que copia desta proposta será enviada a todos os presentes para que façam suas considerações sob o texto o mais breve possível. Em seguida o Sr. Paulo Semelman informou que o advogado do CCVT (Dr. João Alves da Silva) irá elaborar minuta de convocação da AGE do CCVT. **Setor A: Priscila de Andrade Santos; Setor B: Adjair Sanches Coelho; Setor C: Conrado Bento Borges; Setor D: Antonio Cesar Mariuzzo de Andrade; Setor E: Luiz Alberto Fiore; Setor F: Domingos Sripieri; Setor G: Rosele Lucia Torlay; Setor de Lotes: Henrique Paulo Acir Semelman Wiczler; Gaivotas/Colina: Reiner Michels Junior; Praça I: José Roberto Tamarro de Oliveira; Praça II-A: Vicente Antonio Justo; Praça II-B: Hygino Silva Junior; Praça II-C: Eugenio Carlos Saller; Áreas do CCVT: Hotel Praça / Hotel Sporting (sub setores 1 e 2) / Clube Esportivo.****